

**PORTARIA N° 31/2025  
DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**Designa servidor para atuar como agente de contratação e constitui a primeira Comissão de Compras, Realizadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), Lei nº 14.133/21, Lei Estadual 9156/2024, além dos Decretos Estaduais nº 90/2022, nº 285/2023, nº 342/2023 e suas alterações.

Considerando o Decreto nº. 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico no âmbito da Administração Pública Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Nelson Santos Neto, CPF 056.XXX.715-XX, para atuar como Agente de Contratação, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Constituir a primeira comissão de compras, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com a finalidade de realizar procedimentos de aquisições e contratações, conforme determinação contida na Lei nº 14.133/21 e no Decreto nº 342/2023, designando o Agente de Contratação acima mencionado para exercer o cargo de presidente e os demais listados abaixo para compor a sua equipe de apoio:

- a) Nelson Santos Neto, inscrito no CPF nº 056.XXX.715-XX (Presidente)
- b) Ludmila Rocha Fraga, inscrita no CPF nº 042.XXX.975-XX (Gestor de Contrato);
- c) Marluce Machado da Silva, inscrita no CPF nº 039.XXX.515-XX (Fiscal);
- d) Vinicius Vitorio Soares Alves, inscrito no CPF nº 058.XXX.125-XX (Fiscal).
- e) Athus Fillipe Ramos Figueiredo, inscrito no CPF nº 088.XXX.255-XX (Apoio);

**Art. 3º.** O Agente de Contratação poderá solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se para tanto o órgão ou a entidade requisitante do processo de compra.

**Art. 4º.** Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, o Agente de Contratação, designado no art. 1º, receberá um adicional no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) a ser pago mensalmente, sem prejuízo de suas remunerações e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo efetivo investido.

**Art. 5º.** Pela participação na Comissão que trata o art. 2º desta portaria, o qual designa os membros de apoio, cada um receberá um adicional no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de suas remunerações e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício dos cargos efetivos investidos.

**Art. 6º.** A presente Comissão terá vigência de 5 (cinco) meses, com início em 1.º de agosto de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025. Caso a sua aprovação ocorra em momento posterior, os efeitos retroagirão à data de início prevista. Por se tratar de uma comissão de caráter contínuo, será permitida a sua prorrogação ou renovação.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de agosto de 2025

**Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente,  
Sustentabilidade e Ações Climáticas